



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2696 ANO XII

Data: 30 / 01 / 2024

**DECRETO Nº 042/2024**

**DATA:** 30 de janeiro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 448/2024, resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir de **30 de janeiro de 2024**, a servidora **MARLI TEREZINHA COLPO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.024.302-8 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, Classe/Nível H3, matrícula nº 2344/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, período vespertino, deste município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, 30 de janeiro de 2024.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**EDILSON CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.